

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 3309/2026

Fiscalização Sob Demanda Direta por meio de solicitação do Executivo Municipal quanto à repavimentação inadequada de vias públicas no município de Soledade/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo versa sobre a recomposição inadequada de pavimentos em vias públicas do município de Soledade, decorrente de intervenções executadas pela Corsan nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Para tanto, realizou-se, no dia 10 de setembro de 2026, fiscalização sob demanda direta para verificar as condições do pavimento em vias do município.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se a partir de solicitação do Executivo Municipal de Soledade/RS, relatando a existência de vias públicas sem a devida recomposição do pavimento após intervenções da prestadora de serviço, bem como a ausência de cronograma de repavimentação, objeto de notificação extrajudicial do Município à Corsan. De acordo com o Manual de Fiscalização, em seu item 2.1.1., dispõe:

“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”

Diante do exposto, a diretoria de regulação decidiu pela realização de fiscalização sob demanda para verificar as condições da repavimentação das vias do município de Soledade.

2.1 Fundamentação normativa

A presente fiscalização considerou as disposições da Resolução CSR nº 03/2025 da AGESAN-RS, que estabelece os procedimentos aplicáveis às intervenções realizadas pela CORSAN em vias públicas. Conforme os arts. 19 e 20 da referida Resolução, compete à prestadora, após o reaterro, realizar a

repavimentação dos trechos afetados, de modo a restabelecer as condições anteriores à abertura da vala.

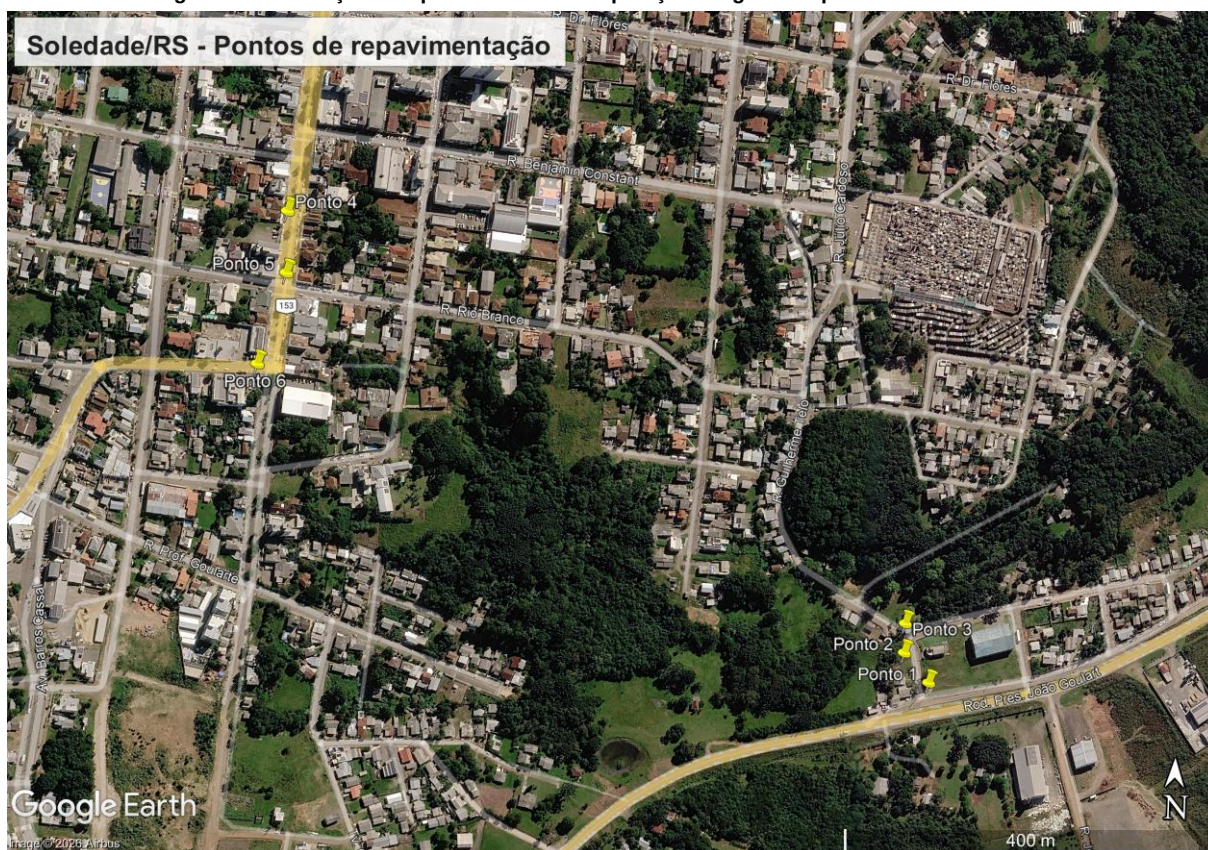
3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da AGESAN-RS realizou fiscalização direta no município de Soledade/RS, com base nas informações encaminhadas pelo Executivo Municipal, complementadas por verificação *in loco* em vias que receberam intervenções da prestadora de serviço. Foram fiscalizados seis pontos, sendo três na Rua Guilherme Telo, onde estão em andamento obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário, e três na Av. Marechal Floriano Peixoto. Durante a vistoria, foram identificadas deformidades na recomposição da pavimentação em todos os pontos. Os locais vistoriados estão descritos na Tabela 1, e a Figura 1 apresenta a sua localização.

Tabela 1. Endereços dos pontos apontados com irregularidades na pavimentação.

Ponto	Endereço	Coordenadas
1	Rua Guilherme Telo (em frente ao Ginásio Poliesportivo) – Farroupilha – Soledade/RS	28°50'16"S / 52°30'20"W
2	Rua Guilherme Telo (trecho junto à interseção) – Farroupilha – Soledade/RS	28°50'15"S / 52°30'21"W
3	Rua Guilherme Telo (frente de obra em andamento) – Farroupilha – Soledade/RS	28°50'14"S / 52°30'21"W
4	Av. Marechal Floriano Peixoto (entre os nº 547 e 494) – Centro – Soledade/RS	28°50'01"S / 52°30'45"W
5	Av. Marechal Floriano Peixoto (entre os nº 456 e 414) – Centro – Soledade/RS	28°50'03"S / 52°30'45"W
6	Av. Marechal Floriano Peixoto (próximo ao nº 374) – Centro – Soledade/RS	28°50'06"S / 52°30'46"W

Figura 1. Localização dos pontos com recomposição irregular de pavimento identificados.



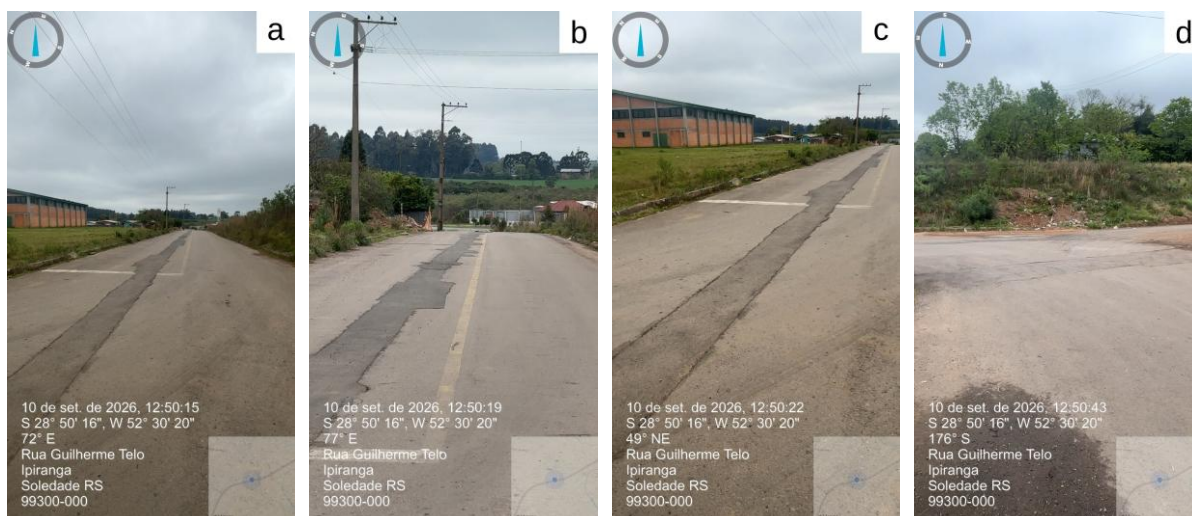
Fonte Google Earth, 16 de setembro de 2026.

3.1 Pontos fiscalizados

Em todos os pontos fiscalizados, a recomposição executada pela prestadora não restabeleceu as condições anteriores à abertura da vala, conforme preveem os arts. 19 e 20 da Resolução CSR nº 03/2025. Falhas desse tipo favorecem a infiltração de água e a deterioração progressiva do pavimento, além de prejudicar o conforto e a segurança da circulação. As particularidades de cada ponto são descritas a seguir.

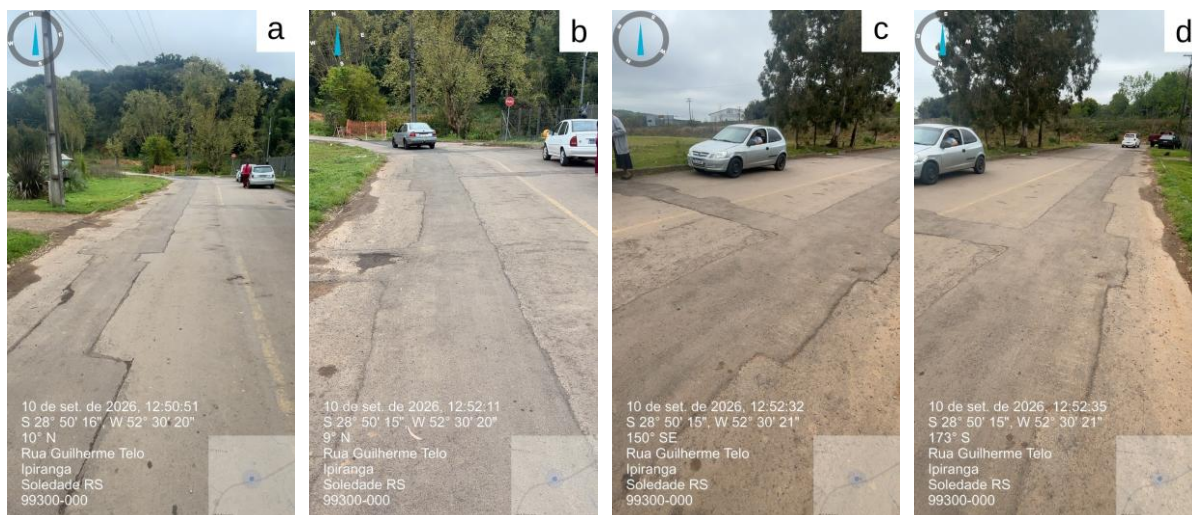
No ponto 1, na Rua Guilherme Telo, em frente ao Ginásio Poliesportivo Paulo Afonso Dias, bairro Farroupilha, a vala aberta para a implantação da rede de esgotamento sanitário foi recomposta com remendo asfáltico de largura variável e bordas irregulares. As juntas com o pavimento adjacente não receberam regularização nem selagem e já apresentam fissuras. Há ainda trechos com remendos sobrepostos, que deixam a superfície heterogênea, e um recorte transversal com fissuras nas juntas. A Figura 2 mostra a extensão da vala recomposta (a e c), o alargamento irregular do remendo (b) e o recorte transversal (d).

Figura 2. Irregularidades na recomposição da pavimentação na Rua Guilherme Telo, em frente ao Ginásio Poliesportivo, bairro Farroupilha.



Seguindo pela mesma via em direção à interseção com parada obrigatória, o ponto 2 apresenta a continuação da vala longitudinal e novos recortes transversais. Nesse trecho, a recomposição tem contornos escalonados, juntas fissuradas e trincadas em relação ao pavimento original e pontos de desagregação do material, com acabamento superficial deficiente. Esses aspectos aparecem na Figura 3, que destaca o remendo longitudinal com bordas irregulares (a e b) e os recortes transversais com juntas fissuradas (c e d).

Figura 3. Irregularidades na recomposição da pavimentação na Rua Guilherme Telo, trecho junto à interseção, bairro Farroupilha.



O ponto 3 corresponde à frente de obra em andamento na Rua Guilherme Telo, onde está sendo executado um poço de visita da rede de esgotamento sanitário. A área está isolada com tela e cavaletes, e placas da prestadora indicam o desvio de tráfego e informam que o pavimento é provisório. Ainda que se trate de solução temporária, a recomposição asfáltica recente nas laterais da escavação tem bordas

irregulares, sem acabamento nem selagem das juntas, e o pavimento ao redor já apresenta fissuras. Na Figura 4 aparecem a recomposição recente (a e b), a sinalização da obra (c) e o poço de visita em execução (d).

Figura 4. Recomposição provisória e frente de obra na Rua Guilherme Telo, bairro Farroupilha.



Na Av. Marechal Floriano Peixoto, bairro Centro, o ponto 4 abrange o trecho entre os números 547 e 494. Junto à faixa de estacionamento e ao meio-fio, há uma sequência de remendos com bordas irregulares e juntas abertas e fissuradas. O material aplicado está se desagregando, com agregados soltos sobre a pista, e uma faixa próxima ao meio-fio permanece com solo exposto, sem revestimento. A Figura 5 registra a desagregação e o material solto (a e d), o remendo com juntas abertas (b) e a faixa com solo aparente junto ao meio-fio (c).

Figura 5. Irregularidades na recomposição da pavimentação na Av. Marechal Floriano Peixoto, entre os nº 547 e 494, bairro Centro.



Mais adiante, entre os números 456 e 414 e próximo à faixa de pedestres, o ponto 5 apresenta recomposição em avançado estado de degradação. O material está

desagregado, formando painelas e liberando agregados soltos, e o pavimento ao redor mostra trincas. Há também um remendo de grandes dimensões com contornos irregulares, ao lado de uma área com material solto e solo aparente. Por estar em local de travessia, essa condição representa risco a veículos, motociclistas e pedestres. A Figura 6 evidencia a desagregação do material (a e b), o remendo de grandes dimensões (c) e a área adjacente com material solto (d).

Figura 6. Irregularidades na recomposição da pavimentação na Av. Marechal Floriano Peixoto, entre os nº 456 e 414, bairro Centro.



O ponto 6 fica nas proximidades do número 374, junto à interseção com parada obrigatória, onde se concentram recomposições longitudinais e transversais. As juntas estão abertas e fissuradas, algumas já com vegetação, e as bordas dos recortes transversais apresentam trincas. Na própria interseção, um remendo recente foi deixado com acabamento inadequado e material fino espalhado sobre a pista, o que agrava o risco em uma área de cruzamento. A Figura 7 ilustra a recomposição longitudinal com juntas abertas (a), os recortes transversais com trincas nas bordas (b) e os remendos da interseção (c e d).

Figura 7. Irregularidades na recomposição da pavimentação na Av. Marechal Floriano Peixoto, próximo ao nº 374, bairro Centro.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização direta possibilitou verificar inconformidades na recomposição de pavimentos em seis pontos vistoriados na Rua Guilherme Telo e na

Av. Marechal Floriano Peixoto, no município de Soledade/RS, após intervenções executadas pela prestadora nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. As irregularidades identificadas indicam descumprimento dos padrões de qualidade previstos na Resolução CSR nº 03/2025 da AGESAN-RS, em especial quanto ao restabelecimento das condições anteriores à abertura da vala, motivando a emissão das Não Conformidades (NCs) anexas a este relatório por meio do Termo de Não Conformidades (TNC).

A partir da fiscalização realizada, foram emitidas 06 (seis) NCs relacionadas às inconformidades observadas na recomposição do pavimento. Desta forma, a prestadora deverá adotar as medidas necessárias para promover a adequada recomposição da pavimentação nos trechos afetados, bem como assegurar que as recomposições provisórias nas frentes de obra em andamento sejam mantidas em condições seguras até a execução da recomposição definitiva. Ressalta-se, ainda, a importância de que a prestadora mantenha o Município informado sobre as intervenções realizadas e o respectivo planejamento de repavimentação, de modo a viabilizar o acompanhamento das recomposições.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2026.

Responsável pela elaboração do relatório

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO BREZOLIN ZAGO**
Data: 17/09/2026 15:48:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Brezolin Zago
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participantes da fiscalização:

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO JANISCH ALVARES**
Data: 17/09/2026 15:44:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Janisch Alvares
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 17/09/2026 11:01:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 3309/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições de recomposição de pavimentos em vias públicas após intervenções nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Soledade/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 10 de setembro de 2026, estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Bruno Brezolin Zago
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Bruno Brezolin Zago
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 17 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO BREZOLIN ZAGO**
Data: 17/09/2026 15:42:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Brezolin Zago
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 17/09/2026 11:01:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 3309/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Via pública - SAA/SES
1	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição asfáltica da vala com largura variável, bordas irregulares, remendos sobrepostos e fissuras nas juntas com o pavimento existente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Repavimentação do leito carroçável inadequada após intervenção para implantação da rede de esgotamento sanitário, sem o restabelecimento das condições anteriores à abertura da vala.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Guilherme Telo, bairro Farroupilha, em frente ao Ginásio Poliesportivo. Coordenadas S 28°50'16" W 52°30'20"

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Via pública - SAA/SES
2	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição longitudinal e recortes transversais com contornos irregulares, fissuras e trincas nas juntas e desagregação do material.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Repavimentação do leito carroçável inadequada após intervenção para implantação da rede de esgotamento sanitário, sem o restabelecimento das condições anteriores à abertura da vala.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Guilherme Telo, bairro Farroupilha, trecho junto à interseção. Coordenadas S 28°50'15" W 52°30'21"

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Via pública - SAA/SES
3	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição asfáltica provisória junto à frente de obra com bordas irregulares, sem acabamento e sem selagem das juntas com o pavimento existente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Recomposição provisória do leito carroçável com acabamento inadequado durante a execução de obra de implantação da rede de esgotamento sanitário.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Guilherme Telo, bairro Farroupilha, frente de obra (pavimento sinalizado como provisório). Coordenadas S 28°50'14" W 52°30'21"

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 3309/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Via pública - SAA/SES
4	-	CONSTATAÇÃO	Recomposições junto à faixa de estacionamento com bordas irregulares, juntas abertas, desagregação do material e solo aparente junto ao meio-fio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Repavimentação do leito carroçável inadequada após intervenção da prestadora, sem o restabelecimento das condições anteriores à abertura da vala.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	Av. Marechal Floriano Peixoto, entre os nº 547 e 494, bairro Centro. Coordenadas S 28°50'01" W 52°30'45"

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Via pública - SAA/SES
5	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição com desagregação do material, formação de painéis e agregados soltos, e remendo de grandes dimensões com bordas irregulares.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Repavimentação do leito carroçável inadequada após intervenção da prestadora, sem o restabelecimento das condições anteriores à abertura da vala.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	Av. Marechal Floriano Peixoto, entre os nº 456 e 414, bairro Centro. Coordenadas S 28°50'03" W 52°30'45"

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Via pública - SAA/SES
6	-	CONSTATAÇÃO	Recomposições longitudinais e transversais com juntas abertas e com vegetação, trincas nas bordas e remendo recente com acabamento inadequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Repavimentação do leito carroçável inadequada após intervenção da prestadora, sem o restabelecimento das condições anteriores à abertura da vala.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	Av. Marechal Floriano Peixoto, próximo ao nº 374, bairro Centro. Coordenadas S 28°50'06" W 52°30'46"

REGISTRO 1



REGISTRO 2

